DISPENSA

DISPENSA Nº 055/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 124/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Anexo OK 16/02/26

Fl. 01
Proc.
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 124/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 14 de Julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 02
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

REF.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente aos itens específicos pretendido nesta compra, sendo entre eles: **"Tinta Esmalte Sintético Cor Marfim", "Tinta Esmalte Sintético Cor Azul França", "Rolo de Pintura Lã Alto"** e **"Rolo de Pintura Lã Baixo"**, tais itens não contém em processo licitatório, assim tais itens pretendidos nesta presente compra não tem licitado. Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 124/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-Empenho.

Aparecida, 14 de Julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. Identificação da Unidade Requisitante

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher
Unidade Atendida	CRAS Vila Mariana
Responsável pela Demanda	Elisabeth Cristina Couceiro Proença
E-mail	promocao@aparecida.sp.gov.br
Telefone	(12) 3105-0714
Data da Solicitação	07 de julho de 2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA DEMANDA

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de pintura e insumos correlatos, destinados a atender às necessidades de manutenção predial do CRAS Vila Mariana, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de Aparecida/SP, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados no Termo de Referência correspondente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A demanda decorre da necessidade de realizar a repintura de paredes e superfícies internas e externas do CRAS Vila Mariana, em razão de reparos recentemente executados no telhado da unidade, os quais comprometeram o acabamento e a proteção das superfícies do imóvel.

Além do aspecto estético, a pintura exerce função protetiva contra umidade, poeira, manchas e desgaste natural, contribuindo para a durabilidade das paredes e prevenindo problemas futuros, como infiltrações e descascamento. A intervenção é necessária para:

- Preservar a integridade física das estruturas prediais, evitando a deterioração precoce dos ambientes;
- Garantir a padronização estética e funcional dos espaços institucionais de atendimento à população;
- Assegurar condições adequadas de conforto, salubridade e segurança aos servidores, colaboradores e usuários do serviço de assistência social;

Prefeitura Municipal
Fl. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

- Possibilitar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, mediante intervenções tempestivas;
- Promover economicidade e racionalidade na gestão patrimonial, prolongando a vida útil do bem imóvel público.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para a adequada conservação do imóvel, atendendo ao interesse público e à boa gestão administrativa.

4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DOS ITENS

A demanda compreende os seguintes itens, cujas especificações técnicas detalhadas constam no Termo de Referência correspondente:

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado
01	**Tinta esmalte sintético premium, à base d'água, cor marfim.** Acabamento de alto brilho; embalagem contendo 3,6 litros; rendimento mínimo de 12 a 14 m²/litro por demão; secagem ao toque em até 1 hora; indicada para superfícies internas e externas (paredes, esquadrias e grades metálicas); resistente à lavagem, ao desbotamento e a intempéries; boa cobertura e nivelamento. Unidade: por embalagem de 3,6 litros.	Unidade	10	R$ 110,00
02	**Tinta esmalte sintético premium, à base d'água, cor azul França.** Mesmas características técnicas do item anterior: acabamento de alto brilho; embalagem contendo 3,6 litros; rendimento mínimo de 12 a 14 m²/litro por demão; secagem ao toque em até 1 hora; adequada para superfícies internas e externas; boa resistência a manchas e ao desgaste natural. Unidade: por embalagem de 3,6 litros.	Unidade	5	R$ 165,00
03	**Rolo de lã sintética para pintura, pelo alto (longo).** Indicado para superfícies texturizadas, rugosas ou irregulares; fibra de lã sintética de alta capacidade de absorção e retenção de tinta; cabo/suporte padrão de 23 cm; acabamento uniforme mesmo em texturas acentuadas. Unidade: por rolo.	Unidade	02	R$ 45,00
04	**Rolo de lã sintética para pintura, pelo baixo (curto).** Indicado para acabamento liso em tintas esmalte e acrílicas; fibra de lã sintética de alta absorção e distribuição uniforme; cabo/suporte padrão de 23 cm; sem emendas ou falhas na fibra; baixa liberação de fiapos.	Unidade	02	R$ 16,00

Prefeitura Municipal Fl. 05 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado
	Unidade: por rolo.			

5. VALOR ESTIMADO E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado para o atendimento integral da demanda é de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais), apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto.

As despesas decorrentes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.13.01.3.3.90.30.24.08.244.1301.2222.01 – Ficha 476

6. GRAU DE PRIORIDADE E PRAZO DESEJADO PARA O ATENDIMENTO

Grau de prioridade: ALTA, em razão da necessidade de conclusão dos reparos prediais já iniciados na unidade, com vistas a evitar a exposição das superfícies a intempéries e a consequente deterioração do imóvel.

Prazo desejado para o atendimento: até 5 (cinco) dias úteis, contados da formalização da contratação, tendo em vista tratar-se de fornecimento de material de consumo, com entrega imediata e demanda única e pontual, sem possibilidade de prorrogação.

7. VINCULAÇÃO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Em razão da natureza pontual, de pequena monta e não continuada da presente demanda — decorrente de necessidade superveniente relacionada a reparos prediais emergenciais —, a contratação não se encontra vinculada a item específico do Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, nos termos do art. 12, VII, e art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser processada de forma avulsa, sem prejuízo do posterior registro para fins de controle e transparência.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Sugere-se a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado da contratação, mediante prévia pesquisa de preços e observância dos requisitos de habilitação e regularidade fiscal exigidos em lei.

Prefeitura Municipal
Fl. 06
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

9. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

A demanda foi formalizada pela servidora Elisabeth Cristina Couceiro Proença, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, a quem competirá prestar os esclarecimentos e informações complementares necessárias à instrução do processo administrativo, podendo ser contatada pelo e-mail promocao@aparecida.sp.gov.br ou pelo telefone (12) 3105-0714.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) constitui a manifestação formal da necessidade da unidade requisitante, servindo de subsídio à elaboração do Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo integrar o processo administrativo correspondente.

Aparecida/SP, 13 de julho de 2026.

Elisabeth Cristina Couceiro Proença
Responsável pela Demanda – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher

Prefeitura Municipal
Fl. 07
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Identificação

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher
Unidade Atendida	CRAS Vila Mariana
Responsável pela Demanda	Elisabeth Cristina Couceiro Proença
E-mail	promocao@aparecida.sp.gov.br
Telefone	(12) 3105-0714

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de pintura e insumos correlatos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, destinados a atender às necessidades de manutenção predial do CRAS Vila Mariana, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher do Município de Aparecida/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, tendo em vista a realização de reparos no telhado do CRAS Vila Mariana, os quais tornaram necessária a repintura de paredes e superfícies internas e externas do imóvel.

Além do aspecto estético, a pintura exerce função protetiva das superfícies contra umidade, poeira, manchas e desgaste natural, contribuindo diretamente para a durabilidade das paredes e prevenindo problemas futuros como infiltrações e descascamento.

A contratação, portanto, visa especificamente a:

- Preservar a integridade física das estruturas prediais, evitando a deterioração precoce dos ambientes;
- Garantir a padronização estética e funcional dos espaços institucionais de atendimento à população;

Prefeitura Municipal
Fl. 08
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

- Assegurar condições adequadas de conforto, salubridade e segurança aos servidores, colaboradores e usuários do serviço de assistência social;
- Possibilitar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, mediante intervenções tempestivas;
- Promover economicidade e racionalidade na gestão patrimonial, prolongando a vida útil do bem imóvel público.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para a adequada conservação do imóvel, atendendo ao interesse público e à boa gestão administrativa. O valor estimado de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais) tomou por base pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo, cujos orçamentos constam em anexo aos autos do processo administrativo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição pontual e integral dos materiais de pintura e insumos correlatos discriminados no item 4 deste Termo de Referência, em quantidade suficiente para a execução do serviço de repintura do CRAS Vila Mariana, dispensada a divisão em parcelas ou lotes, uma vez que se trata de demanda única, de pequena monta e de natureza não continuada, cuja fragmentação não traria vantagem técnica ou econômica para a Administração.

4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Os bens a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, às especificações técnicas a seguir descritas:

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado
01	**Tinta esmalte sintético premium, à base d'água, cor marfim.** Acabamento de alto brilho; embalagem contendo 3,6 litros; rendimento mínimo de 12 a 14 m²/litro por demão; secagem ao toque em até 1 hora; indicada para superfícies internas e externas (paredes, esquadrias e grades metálicas); resistente à lavagem, ao desbotamento e a intempéries; boa cobertura e nivelamento. Unidade: por embalagem de 3,6 litros.	Unidade	10	R$
02	**Tinta esmalte sintético premium, à base d'água, cor azul França.**	Unidade	5	R$

Prefeitura Municipal
Fl. 09
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Item	Especificação Técnica	Unidade	Quant.	Valor Unit. Estimado
	Mesmas características técnicas do item anterior: acabamento de alto brilho; embalagem contendo 3,6 litros; rendimento mínimo de 12 a 14 m²/litro por demão; secagem ao toque em até 1 hora; adequada para superfícies internas e externas; boa resistência a manchas e ao desgaste natural. Unidade: por embalagem de 3,6 litros.			
03	**Rolo de lã sintética para pintura, pelo alto (longo).** Indicado para superfícies texturizadas, rugosas ou irregulares; fibra de lã sintética de alta capacidade de absorção e retenção de tinta; cabo/suporte padrão de 23 cm; acabamento uniforme mesmo em texturas acentuadas. Unidade: por rolo.	Unidade	02	R$
04	**Rolo de lã sintética para pintura, pelo baixo (curto).** Indicado para acabamento liso em tintas esmalte e acrílicas; fibra de lã sintética de alta absorção e distribuição uniforme; cabo/suporte padrão de 23 cm; sem emendas ou falhas na fibra; baixa liberação de fiapos. Unidade: por rolo.	Unidade	02	R$

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, de fabricação nacional ou regular importação, acondicionados em embalagens originais e lacradas do fabricante, com identificação de marca, lote e prazo de validade, quando aplicável, vedado o fornecimento de produtos recondicionados, remanufaturados ou fora do prazo de validade.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado da contratação foi apurado por meio de pesquisa de preços realizada junto a, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto, conforme orçamentos anexados ao processo administrativo.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.13.01.3.3.90.30.24.08.244.1301.2222.01 – Ficha 476

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser adotado é o de MENOR PREÇO GLOBAL, com fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor da contratação e a urgência da demanda. Foram coletadas 3 (três) propostas de empresas do ramo pertinente ao objeto, sendo a escolha pautada no critério de menor preço, observados os requisitos de habilitação e regularidade fiscal exigidos em lei. A empresa selecionada deverá apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado e capacidade de atender à demanda no prazo estabelecido.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A natureza da contratação é de fornecimento de material de consumo, com entrega imediata. O prazo de fornecimento será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, não sendo admitida prorrogação, por se tratar de demanda única e pontual.

Os itens deverão ser entregues diretamente no CRAS Vila Mariana, unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, em dia e horário de expediente, previamente agendados com o responsável pela demanda.

É de responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e nas datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste Termo, sendo recebidos apenas os itens e quantidades constantes na respectiva autorização de fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e em seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Cumprir integralmente todas as obrigações assumidas em sua proposta, assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Prefeitura Municipal
Fl. 11
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

- Substituir, às suas expensas, no prazo fixado pela fiscalização, os produtos que apresentarem irregularidades, vícios ou desconformidade com as especificações técnicas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Edital e em seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, no ato do fornecimento, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e em seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor a ser designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, ao qual competirá o acompanhamento da entrega, a conferência das especificações e quantitativos recebidos, e o registro de eventuais ocorrências, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração poderá aplicar à Contratada as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, garantida a prévia defesa, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

13. DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Referência refere-se à contratação de fornecimento único, sem caráter continuado, extinguindo-se com a entrega integral dos itens e o correspondente pagamento, não havendo, portanto, prazo de vigência contratual a ser prorrogado.

Prefeitura Municipal
Fl. 12
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser complementado por eventuais anexos técnicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integrem o processo administrativo correspondente, os quais passam a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

Aparecida/SP, 01 de julho de 2026.

Elisabeth Cristina Couceiro Proença
Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher

{Spam?} Re:

Prefeitura Municipal
Fl. 13
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

De Rose Janaina Souza <administrativo@ferragenssantarita.com.br>
Para <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-07-01 16:19

Boa tarde

Segue orçamento solicitado. Não trabalhamos com tinta à base de água.

FERRAGENS SANTA RITA 1ª via

CH135 01/07/26 16:18:09 NICOLE | ORÇAMENTO *956401* | DATA: 01/07/26

PROMOCAO SOCIAL

VENDA A VISTA | VEND: 046-JOSE

SIMPLES ORÇAMENTO-> SE CONCRETIZAR A COMPRA EXIJA O DOCUMENTO FISCAL

código	qtd	un	mercadoria	unit	total	obs
[illegible]	10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Em qua., 1 de jul. de 2026 às 14:35, <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

> Boa tarde,
>
> A Secretaria de Assistencia Social, vem solicitar orçamento com urgencia conforme abaixo:
>
> 10 tinta esmalte a base de agua na cor marfim, ou claro galão de 3,600
> 05 tinta esmalte sintetico na cor azul França galão de 3,600
> 02 rolos de parede lã baixa
> 02 rolos de parede lão alta
>
> Atenciosamente,
>
> Giorgia Martins

FERRAGENS SANTA RITA
"MAIS QUE UMA LOJA, UMA FAMÍLIA."

Nicole Santos WWW.FERRAGENSSANTARITA.COM.BR
Financeiro
(12) 996873024
RUA SANTA RITA, 90, APARECIDA-SP
(12) 3105-1091 / (12) 3105-3003

Prefeitura Municipal
Fl. 14
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

FERRAGENS SANTA RITA

FONE (012)3105-1091*3105-3003
R SANTA RITA 90 - APARECIDA - SP

1ª via

CM135 01/07/26 16:18:09 NICOLE | ORÇAMENTO *956401* | DATA: 01/07/26

PROMOCAO SOCIAL

VENDA A VISTA | VEND: 046-JOSE

SIMPLES ORÇAMENTO-> SE CONCRETIZAR A COMPRA EXIJA O DOCUMENTO FISCAL

código	qtd	un	mercadoria	unit	total	obs
5.110.907.089-5	10	UN	TINTA ESMALT GLASU GALAO 3600ML MARFIM	174,40	1.744,00	
5.110.907.059-3	5	UN	TINTA ESMALT GLASU GALAO 3600ML AZUL FRANCA	174,40	872,00	
5.297.012.029-0	2	UN	ROLO TIGRE LA NATURAL 1316 S/CABO	39,40	78,80	
6.605.012.001-2	2	PC	SUPORTE ROLO TIGRE C/BUCHA 1301 23CM	11,00	22,00	
5.297.012.030-4	2	UN	ROLO TIGRE LA NATURAL 1328 23CM S/CAB	61,60	123,20	
6.605.012.001-2	2	PC	SUPORTE ROLO TIGRE C/BUCHA 1301 23CM	11,00	22,00	
					R$ 2.862,00	
					R$ 2.862,00	

Prefeitura Municipal Fl. 15 Proc. Sub. APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.420.932/0001-56 MATRIZ		03/09/1996

NOME EMPRESARIAL
FATIMA M DOS SANTOS SOUZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERRAGENS SANTA RITA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	90	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.570-000	SANTA RITA	APARECIDA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FERRAGENSSANTARITA.COM.BR	(12) 3105-1091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **14:27:41** (data e hora de Brasília).

(sem assunto)

De Tintas Befa <tintasbefa@yahoo.com.br>
Para promocaosocial@aparecida.sp.gov.br <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-07-01 18:02

OR_ obras social.pdf (~11 KB)

Prefeitura Municipal Fl. 16 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Boa tarde!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.: Carlos Augusto

Tintas MC Aparecida - Befa Decorações

Av. Sólon Pereira, 126 - Jardim Santo
Afonso - Aparecida/SP
(12) 3105-2829 / (12) 3105-2086 / (12)
98874-7398

quarta-feira, 1 de julho de 2026 às 14:34:52 BRT, <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

A Secretaria de Assistencia Social, vem solicitar orçamento com urgencia conforme abaixo:

10 tinta esmalte a base de agua na cor marfim, ou claro galão de 3,600
05 tinta esmalte sintetico na cor azul França galão de 3,600
02 rolos de parede lã baixa
02 rolos de parede lão alta

Atenciosamente,

Giorgia Martins

BEFA DECORAÇÕES - TINTAS MC

CNPJ: 38.980.215/0001-99

(12)98874-7398 / (12) 3105-2086

tintasbefa@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal
Fl. 17
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

ORÇAMENTO Nº 000000004382

Cliente: 00000001 - CONSUMIDOR

Cond.Pgto: A VISTA

001 - DINHEIRO À VISTA

Form.Pgto.: 001 - DINHEIRO (A VISTA)

CÓD.	DESC.	EF	UN	QTD	VR UNIT	TOTAL
04136	ATLAS ROLO ANTI-GOTA 23CM 321/10	N	UN	2,00	26,86	53,72
20089	EUCATEX ESMALTE BASE AGUA BRIL ACQUA BASE A 3,2L MARFIM 009 (PROTEGE)	N	GL	10,00	139,52	1.395,20
05362	EUCATEX ESMALTE BRIL EUCALUX AZUL FRANCA 3,6L	N	GL	5,00	145,76	728,80
51680	ROLO LA NATURAL 23CM 25 MM PINDENSE	N	UN	2,00	37,31	74,62

VALOR BRUTO: 2.502,55

DESCONTO: 250,21

TOTAL: 2.252,34

VOLUME: 0,00 PESO BRUTO: 57,095

Vendedor: 014 - CARLOS AUGUSTO

Digitador: 014 - CARLOS AUGUSTO

Data Emissão: 01/07/2026 Hora: 17:56:58

Data Previsão: 01/07/2026

Mensagem:

*****ORCAMENTO VALIDO POR 7 DIAS*****

Prefeitura Municipal Proc. Jud. APARECIDA-SP Fl. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.980.215/0001-99 MATRIZ		02/07/1990

NOME EMPRESARIAL
TINTAS BEFA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TINTAS BEFA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SOLON PEREIRA	126	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.575-212	JARDIM SANTO AFONSO	APARECIDA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TINTASBEFA@YAHOO.COM.BR	(12) 3105-2829 / (12) 3105-2086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **14:23:52** (data e hora de Brasília).

Re: orçamento

Prefeitura Municipal
Fl. 19
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

De JK BRASIL <jkbrasilcasaeconstrucao@gmail.com>
Para <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br>
Cópia Luís Felipe F. R. Coelho <coelho.francisco.luis@gmail.com>
Data 2026-07-02 13:55

Orçamento 10637 - Promoção Social Aparecida).PDF (~25 KB)

Prezados, boa tarde.

Segue em anexo orçamento solicitado, conforme lista enviada. Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Em qui., 2 de jul. de 2026 às 11:10, <promocaosocial@aparecida.sp.gov.br> escreveu:

> Bom dia
>
> A Secretaria de Assistencia Social, vem solicitar orçamento
> com urgencia conforme abaixo:
>
> 10 tinta esmalte a base de agua na cor marfim, ou claro galão de 3,600
> 05 tinta esmalte sintetico na cor azul França galão de 3,600
> 02 rolos de parede lã baixa
> 02 rolos de parede lão alta
>
> Atenciosamente,
>
> Giorgia Martins

--
JK BRASIL Casa e Construção
Rua Totó Barbosa, 45 - Ponte Alta, Aparecida-SP
Tel.: (12) 3311-1924
Whatsapp: (12) 98708-5677

Prefeitura Municipal
Fl. 20
Proc.
Rub.
APARECIDA SP

ORÇAMENTO

Nro.: 10637

J K BRASIL CASA E CONSTRUCAO
CNPJ.: 60.203.782/0001-98
RUA TOTO BARBOSA, 45 - PONTE ALTA - APARECIDA - SP
Telefone.: (12) 33111 - 924

Cliente.: GIORGIA MARTINS (PROMÇÃO SOCIAL)
Endereço.: , - Bairro.:
Cidade.: APARECIDA - SP
Forma de Pgto.:
CNPJ/CPF.:
Transport.:
Nro. Carga.: 0
Nro Ordem.: 0
Repres.:

Data.: 02/07/2026
Telefone.:
Celular.:
Prev. de Entrega.: / /
Tipo de Frete.: CIF - Pago
Funcionário.: LUIS FELIPE FRANCISCO RIBEIRO COELH

Cod	Cod. Alter.	Descrição	Qtde.	Un.	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Acresc.	Vlr. Total
Produtos								
69492		TINTA ESMALTE AQUAFLEX 3,6L BASE AGUA MARFIM	10,00	PC	110,00	0,00	0,00	1.100,00
17952	10541	ESMALTE SHERWIN WILLIAMS 3,6L AZUL FRANCA	5,00	UN	165,00	0,00	0,00	825,00
50331	149175	ROLO LA 23CM ECONOMICO TIGRE 1376/230	2,00	UN	16,00	0,00	0,00	32,00
13154	199616	ROLO LA CARNEIRO ALTA 23CM COMPEL	2,00	UN	45,00	0,00	0,00	90,00
			Totais Produtos		336,00	0,00	0,00	2.047,00

Nro. Produtos.: 4 Nro. Serviços.: 0

Totais.: 336,00 0,00 0,00 2.047,00

Observações

Vlr. Total Bruto.:	2.047,00
Vlr. Frete.:	0,00
Vlr. Desc. Total.:	0,00
Vlr. IPI.:	0,00
ICMS/ST:	0,00
Vlr. Total Geral.:	2.047,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.203.782/0001-98 MATRIZ		02/04/2025

NOME EMPRESARIAL
ADVAL BENEDITO COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J K BRASIL CASA E CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTO BARBOSA	45	LOJA LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.575-100	PONTE ALTA	APARECIDA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JKBRASILCASAECONSTRUCAO@GMAIL.COM	(12) 3311-1924 / (12) 8708-5677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **14:22:50** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 22
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

Utilização de parâmetro único de pesquisa – Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

Identificação

Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher
Unidade Atendida	CRAS Vila Mariana
Objeto	Aquisição de materiais de pintura e insumos correlatos
Modalidade	Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a utilização de parâmetro único de pesquisa de preços — cotações diretas junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto — para fins de pesquisa de preços da aquisição de materiais de pintura e insumos correlatos, destinados à unidade CRAS Vila Mariana, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher, no âmbito de contratação por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, contratações públicas ou privadas similares, dentre outros parâmetros, admitindo-se a utilização de mais de um método, de forma combinada ou não, conforme a disponibilidade de informações e as peculiaridades do objeto licitado.

O § 3º do referido dispositivo autoriza expressamente a utilização de outros meios de pesquisa, desde que devidamente justificados nos autos pelo agente ou setor responsável, quando não for possível a obtenção de parâmetros mediante os métodos previstos nos incisos do caput.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE PARÂMETRO ÚNICO

No caso concreto, em razão da urgência e da necessidade imediata de aquisição dos materiais de pintura destinados à conclusão dos reparos prediais do CRAS Vila Mariana — cujas superfícies encontram-se expostas a intempéries em decorrência de reparos recentes no telhado da unidade —, não foi possível a coleta de preços por meio dos demais

Prefeitura Municipal Fl. 23 Proc. Rub. APARECIDA-SP

parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços vigentes ou contratações similares de outros entes públicos, em tempo hábil para atender à demanda.

Diante disso, optou-se pela pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto, mediante coleta de 3 (três) propostas comerciais de empresas especializadas no fornecimento de materiais de pintura, o que se mostra suficiente e adequado para a estimativa de preços da presente contratação, por se tratar de bens de pequena monta, ampla disponibilidade no mercado local e especificações técnicas simples e usuais, não havendo prejuízo à competitividade ou à economicidade do certame.

Registre-se que a presente justificativa observa o disposto no art. 23, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, restando devidamente motivada nos autos a excepcionalidade da utilização de parâmetro único de pesquisa.

4. DO QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS

Foram coletadas propostas comerciais junto a 3 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, contemplando o fornecimento integral dos 4 (quatro) itens especificados no Termo de Referência, conforme quadro comparativo a seguir:

Fornecedor	CNPJ	Data	Validade	Valor Total
TINTAS BEFA LTDA - ME	38.980.215/0001-99	01/07/2026	01/09/2026	R$ 2.273,24
ADVAL BENEDITO COELHO	**60.203.782/0001-98**	**02/07/2026**	**02/09/2026**	**R$ 2.047,00**
FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP	01.420.932/0001-56	02/07/2026	02/07/2026	R$ 2.862,00

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O critério de julgamento adotado foi o de MENOR PREÇO GLOBAL da proposta, considerando o conjunto dos 4 (quatro) itens necessários ao atendimento da demanda, de modo a viabilizar melhor logística de entrega dos materiais e sua destinação final para uso exclusivo na unidade CRAS Vila Mariana, evitando o fracionamento do fornecimento entre fornecedores distintos.

Considerando o quadro comparativo apresentado, verifica-se que a proposta de menor preço global foi apresentada pelo fornecedor ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ nº 60.203.782/0001-98, no valor total de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais), sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração, tanto do ponto de vista econômico quanto logístico.

Prefeitura Municipal
Fl. 24
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta justificada, nos termos do art. 23, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a utilização de parâmetro único de pesquisa de preços — cotação direta junto a fornecedores do ramo —, em razão da urgência da demanda e da impossibilidade de coleta de preços pelos demais meios previstos em lei dentro do prazo necessário ao atendimento da unidade requisitante.

Recomenda-se, portanto, a contratação da empresa ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ nº 60.203.782/0001-98, pelo valor global de R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais), por apresentar a proposta de menor preço global dentre as coletadas, em conformidade com o critério de julgamento estabelecido no Termo de Referência.

Aparecida/SP, 13 de julho de 2026.

Elisabeth Cristina Couceiro Proença
Responsável pela Demanda – Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Prefeitura Municipal Fl. 25 Proc. Rub. APARECIDA

SC 01723/2026 (PC)

Solicitado em:	**01/07/2026**	Solicitante:	**ANDREIA APARECIDA FREIRE TANNUS - ANDREIA.TANNUS**
Aprovado em:	**13/07/2026**	Aprovador:	**ANDREIA APARECIDA FREIRE TANNUS - ANDREIA.TANNUS**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher - (13)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**2 Dias**

Justificativa

TINTAS E ROLO DE LÃ PARA REPARO NO CRAS VILA MARIANA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.524.086.00029833 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL MAR.** *ESPECIFICAÇÃO:* TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA NA COR MARFIM GALÃO DE 3,6	10,0000	UN	110,0000	1.100,00
0002	1.524.086.00029832 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL FRANÇA.**	5,0000	UN	165,0000	825,00
0003	1.524.086.00029844 **ROLO DE LÃ ALTA COM CABO**	2,0000	UN	45,0000	90,00
0004	1.524.086.00029845 **ROLO DE LÃ BAIXA COM CABO**	2,0000	UN	16,0000	32,00
			TOTAL:		R$ 2.047,00

SOLICITANTE
ANDREIA APARECIDA FREIRE TANNUS

APROVADOR
ANDREIA APARECIDA FREIRE TANNUS

COMPRADOR

Elisabeth Cristina Couceiro de Proença
Secretária de Assistência Social

MUNICIPIO DE APARECIDA

Mapa de Cotação

Prefeitura Municipal Fl. 26 Proc. Rub. APARECIDA

SC 001723/2026 (PC)

** Último valor praticado NÃO considerado na média*

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR GLOBAL		ÚLTIMO PRATICADO*
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	1.524.086.**00029833** **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL MAR.** *ESPECIFICAÇÃO:* TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA NA COR MARFIM GALÃO DE 3,6	10,000	UN	110,00	1.100,00	---
	COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL
	57983 - 01/07/2026 - TINTAS BEFA LTDA - ME - 38.980.215/0001-99				139,5200	1.395,20
	57984 - 02/07/2026 - ADVAL BENEDITO COELHO - 60.203.782/0001-98				110,0000	1.100,00
	57985 - 02/07/2026 - FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP - 01.420.932/0001-56				174,4000	1.744,00
0002	1.524.086.**00029832** **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL FRANÇA.**	5,000	UN	165,00	825,00	---
	COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL
	57983 - 01/07/2026 - TINTAS BEFA LTDA - ME - 38.980.215/0001-99				145,7600	728,80
	57984 - 02/07/2026 - ADVAL BENEDITO COELHO - 60.203.782/0001-98				165,0000	825,00
	57985 - 02/07/2026 - FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP - 01.420.932/0001-56				174,4000	872,00
0003	1.524.086.**00029844** **ROLO DE LÃ ALTA COM CABO**	2,000	UN	45,00	90,00	---
	COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL
	57983 - 01/07/2026 - TINTAS BEFA LTDA - ME - 38.980.215/0001-99				37,3100	74,62
	57984 - 02/07/2026 - ADVAL BENEDITO COELHO - 60.203.782/0001-98				45,0000	90,00
	57985 - 02/07/2026 - FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP - 01.420.932/0001-56				50,4000	100,80
0004	1.524.086.**00029845** **ROLO DE LÃ BAIXA COM CABO**	2,000	UN	16,00	32,00	---
	COTAÇÕES (3)				UNITÁRIO	TOTAL
	57983 - 01/07/2026 - TINTAS BEFA LTDA - ME - 38.980.215/0001-99				26,8600	53,72
	57984 - 02/07/2026 - ADVAL BENEDITO COELHO - 60.203.782/0001-98				16,0000	32,00
	57985 - 02/07/2026 - FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP - 01.420.932/0001-56				72,6000	145,20
TOTAL GERAL					2.047,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
57983 - 01/07/2026	TINTAS BEFA LTDA - ME - 38.980.215/0001-99	01/09/2026	em até 30 dias	2	4	2.252,34
57984 - 02/07/2026	ADVAL BENEDITO COELHO - 60.203.782/0001-98	02/09/2026	em até 30 dias	5	4	2.047,00
57985 - 02/07/2026	FATIMA M. DOS SANTOS SOUZA - EPP - 01.420.932/0001-56	02/07/2026	em até 30 dias	5	4	2.862,00

*** Prazo de entrega em dias*

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Fl. 27
Proc.
Rub.

Pedido de Pré-Empenho: 00247/2026

Pedido em:	**07/07/2026**	Solicitante:	**ANDREIA APARECIDA FREIRE TANNUS - ANDREIA.TANNUS**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**-**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:			
Desembolso (meses):	**30**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**476**
Unidade Orçamentária:	**0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER**
Unidade Executora:	**011301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Funcional Programática:	**08.244.1301.2222 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
Elemento:	**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Subelemento:	**3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**510.0000 - Assistência Social - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**200 - GERAL**
Ordenador:	**ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA**

Histórico

TINTAS E ROLO DE LÃO PARA REPAROS NO CRAS DA VILA MARIANA

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	176.901,89	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**2.047,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	174.854,89	ASS:_____

ORDENADOR
ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA

Elisabeth Cristina Couceiro de Proença
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICIPIO DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho

Fl. 28
Proc.
Rub.

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00162/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
07/07/2026		Ordinário		Inicial	2.047,00

DOTAÇÃO

FICHA	476		ORÇADO 300.000,00
U.O.	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER	ALTERAÇÕES ACUM. (+) -13.400,00
U.E.	01.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 286.600,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHADO ANTERIOR (-) 111.846,19
PROGRAMA	1301	ASSISTENCIA ATIVA	SALDO ANTERIOR (=) 174.753,81
AÇÃO	2222	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR DO MOVIMENTO (-) 2.047,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 172.706,81
ELEMENTO	3.3.90.30.24	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	
APLICAÇÃO	510.0000	Assistência Social - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,89	145,11
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	200 - GERAL

HISTÓRICO
TINTAS E ROLO DE LÃO PARA REPAROS NO CRAS DA VILA MARIANA

O ordenador da despesa, ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA, SECRETARIA MUNICIPAL, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Município de Aparecida
Célio Roberto da Silva
Assessor - Sec. Fazenda

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal Fl. 29 Proc. Rub. APARECIDA SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 124/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura do processo está estimada em aproximadamente **R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 14 de Julho de 2026.

Júlio Cesar Motta

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Fl. 30 Proc. Rub. APARECIDA/SP

REF.: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 14 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Fl. 31
D. Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 562/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, do Setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). *Júlio César de França Motta, CPF nº 459.***.***-65, ocupante do* cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fl. 32
S. Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 124/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ: 60.203.782/0001-98**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CADESP;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
5. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
6. CRF do FGTS;
7. CNDT;
8. APENADOS.

Aparecida, 14 de Julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal Fl. 33 Proc. Rub. APARECIDA

JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
ADVAL BEBEDITO COELHO		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35142321132	02/04/2025	14/07/2026 11:07:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/03/2025	60.203.782/0001-98	

CAPITAL
R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA TOTO BARBOSA	NÚMERO: 45	
BAIRRO: PONTE ALTA	COMPLEMENTO: LOJA LOJA	
MUNICÍPIO: APARECIDA	CEP: 12575-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE CAL AREIA PEDRA BRITADA TIJOLO E TELHA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADVAL BENEDITO COELHO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 019.551.298-78, RG/RNE: 138701830 - SP, RESIDENTE À RUA 1O DE MAIO, 355, SANTA LUZIA, APARECIDA - SP, CEP 12570-304.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35142321132
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/07/2026

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 295830412, terça-feira, 14 de julho de 2026 às 11:07:19.

Prefeitura Municipal Fl. 34 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Prefeitura Municipal Fl. 35 Proc. Rub. APARECIDA SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
60.203.782/0001-98 MATRIZ		02/04/2025

NOME EMPRESARIAL
ADVAL BENEDITO COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J K BRASIL CASA E CONSTRUCAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOTO BARBOSA	45	LOJA LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.575-100	PONTE ALTA	APARECIDA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JKBRASILCASAECONSTRUCAO@GMAIL.COM	(12) 3311-1924 / (12) 8708-5677

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2026** às **07:59:42** (data e hora de Brasília).

Fl. 36
Proc.
Rub.
APARECIDA SP

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 71e94363-8e3d-421d-93e6-52a4b2831caa

Estabelecimento

IE: 174.176.195.119
CNPJ: 60.203.782/0001-98
Nome Empresarial: ADVAL BENEDITO COELHO
Nome Fantasia: J K BRASIL CASA E CONSTRUCAO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA TOTO BARBOSA
Nº: 45 **Complemento:** LOJA LOJA
CEP: 12.575-100 **Bairro:** PONTE ALTA
Município: APARECIDA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 02/04/2025
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - TAUBATÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/04/2025

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.61.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal
Fl. 37
Proc.
Rub.
APARECIDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADVAL BENEDITO COELHO
CNPJ: 60.203.782/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:14 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2026.
Código de controle da certidão: **EB5F.57C2.3150.D5A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FL. 38
Proc.
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.203.782

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	83341843
Data e hora da emissão	14/07/2026 08:00:33 (hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fl. 39
Proc.
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.203.782/0001-98

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26071051991-30
Data e hora da emissão	14/07/2026 07:59:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

FL. 40
Proc.
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.203.782/0001-98
Razão social: ADVAL BENEDITO COELHO
Endereço: R TOTO BARBOSA 45 LOJA LOJA/ PONTE ALTA / APARECIDA / SP / 12575-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070403046442850139

Informação obtida em 14/07/2026 07:59:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl. 41
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADVAL BENEDITO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.203.782/0001-98
Certidão nº: 61541948/2026
Expedição: 14/07/2026, às 08:01:16
Validade: 10/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADVAL BENEDITO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.203.782/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 42
Proc.
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADVAL BENEDITO COELHO**

CPF/CNPJ: **60.203.782/0001-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:02:52 do dia 14/07/2026 , com validade até o dia 13/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: GqLeJuapxkzh3w0p7T7C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 43
Proc.
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2026 08:02:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADVAL BENEDITO COELHO**
CNPJ: **60.203.782/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/07/2026, às 08h03, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 60.203.782/0001-98 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/07/2026, às 08h03.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **cac92370-2162-4b15-9e95-ac33515f29b5**
ou acesse utilizando o **QR Code**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Fl. 45
Proc.
Rubr.

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.
SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

A Secretária Municipal de Assistência Social e da Mulher, Sra. Elisabeth Cristina Couceiro Proença, requereu no dia 13/07/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 124/2026 verificamos que os valores a serem contratados, na ordem de **R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais)**, pertencente à empresa **ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ: 60.203.782/0001-98,** encontram-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de mercado e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 14 de Julho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2026

Fl. 46
Proc.
Rub.

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto à empresa: **ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ: 60.203.782/0001-98,** na ordem de **R$ 2.047,00 (dois mil e quarenta e sete reais).**

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 14 de julho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Fl. 47
Proc.
Rub.

SE 002752/2026

Pedido de empenho:	**8950**	Data da SE:	**15/07/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**2047**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Júlio César de França Motta**				

Dotação

Pré-empenho:	**162** — Ficha: **476 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Elemento:	**3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Assistência Social - Geral - (510.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (200)**
Secretário(a):	**ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER - 0113**
UE:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 011301**

Fornecedor:

Código:	**85737**	CNPJ:	**60.203.782/0001.98**		
Nome:	**ADVAL BENEDITO COELHO**				
Endereço:	**RUATotó Barbosa,45**	CEP:			
Bairro:	**Ponte Alta**	Cidade:	**APARECIDA DO RIO NEGRO**	UF:	**TO**
Tel.:	**-**	Fax:	**-**	E-mail:	

Processo de compra:

Número:	**PC 00124/2026**	Data:	**07/07/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000055/2026**				

Histórico:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
0001	1.524.086.00029833 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL MAR.** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* "TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL MAR. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-Trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. " *ESPECIFICAÇÃO:* TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA NA COR MARFIM GALÃO DE 3,6	10,000	UN	110,000	1.100,00
0002	1.524.086.00029832 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL FRANÇA.** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* "TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL FRANÇA. COMPOSIÇÃO: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-Trimetilbenzeno, butanona-oxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etil-hexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. "	5,000	UN	165,000	825,00
0003	1.524.086.00029844 **ROLO DE LÃ ALTA COM CABO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* ROLO DE LÃ ALTA COM CABO	2,000	UN	45,000	90,00
0004	1.524.086.00029845 **ROLO DE LÃ BAIXA COM CABO** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* ROLO DE LÃ BAIXA COM CABO	2,000	UN	16,000	32,00
			Total Material:		**2.047,00**

Fl. 48
Proc.
Rub.

APARECIDA, 15 de julho de 2026

SOLICITANTE
JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta

ORDENADOR DA DESPESA
ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Fl. 49 Proc. Rub.

Exercício de 2026

Nota de Empenho 09670/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
15/07/2026	Ordinário	Normal	SE - 2752/2026	Inicial	2.047,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ADVAL BENEDITO COELHO (85737)	60.203.782/0001-98	FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: jkbrasilcasaeconstrucao@gmail.com
FANTASIA/APELIDO: J K BRASIL CASA E CONSTRUCAO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA Totó Barbosa, 45, LOJA LOJA, Ponte Alta, APARECIDA DO RIO NEGRO/TO		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 124/2026	8950/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 55/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	476	PRÉ-EMPENHO: 162/2026	ORÇADO: 300.000,00
U.O.	01.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER	ALTERAÇÕES ACUM. (+): -13.400,00
U.E.	01.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 286.600,00
FUNÇÃO	08	Assistência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 0,00
SUBFUNÇÃO	244	Assistência Comunitária	EMPENHADO ANTERIOR (-): 111.846,19
PROGRAMA	1301	ASSISTENCIA ATIVA	SALDO ANTERIOR (=): 174.753,81
AÇÃO	2222	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	VALOR DO MOVIMENTO (-): 2.047,00
ELEMENTO	3.3.90.30.24	Material p/ Manutenção de Bens Imóveis	SALDO (=): 172.706,81
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	510.0000	Assistência Social - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	1.901,89	145,11
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	200 - GERAL

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ELISABETH CRISTINA COUCEIRO DE PROENÇA, SECRETARIA MUNICIPAL, , para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Fl. 50
Proc.
Rub.

AF 001790/2026 - Emissão: 15/07/2026

0ª Via -

Fornecedor:	**ADVAL BENEDITO COELHO (85737)**					**60.203.782/0001-98**
Endereço:	**RUA Totó Barbosa, 45 - Ponte Alta, CEP: 12575100, APARECIDA DO RIO NEGRO - TO**					
e-Mail:		Contatos:				
Conta Bancária	-		Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher (013)**
Solic.de Compra:	**001723/2026**

Processo de Compra

Número:	**000124/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000055/2026**
Data:	**07/07/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIO.MOTTA**		

)UISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO CENTRAL (1)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**005 Dias Úteis**	Condições de Pagamento:	**em até 30 dias**
Local para entrega da mercadoria:	**CRAS - Vila Mariana**		

Empenho(s)

009670/2026 - Ordinário	UO: **0113 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER** UE: **011301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 476 | 011301 | 08.244.1301.2222 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.30.24	Valor Utilizado: **R$ 2.047,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.524.086.00029833 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL MAR.** *ESPECIFICAÇÃO:* TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA NA COR MARFIM GALÃO DE 3,6	10,0000	UN	110,0000	R$ 1.100,00
0002	1.524.086.00029832 **"TINTA ESMALTE, GALÃO DE 3,6, AZUL FRANÇA.**	5,0000	UN	165,0000	R$ 825,00
0003	1.524.086.00029844 **ROLO DE LÃ ALTA COM CABO**	2,0000	UN	45,0000	R$ 90,00
0004	1.524.086.00029845 **ROLO DE LÃ BAIXA COM CABO**	2,0000	UN	16,0000	R$ 32,00
			TOTAL:		**R$ 2.047,00**

(DOIS MIL E QUARENTA E SETE REAIS)

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 16 de Julho de 2026 - Edição 1169

Prefeitura Municipal
Fl. 51
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 329 - NOMEAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024.

PORTARIA Nº 329 - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024 conforme abaixo relacionado:

Nome	Cargo	CPF
Maria Julia Sousa do Prado	Auxiliar de Serviços Gerais	576.XXX.XXX-95

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 15 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 330 - INTERRUPÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARILDA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 330 - Interrupção da concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. Marilda Aparecida Pereira Rodrigues.

CONSIDERANDO, o atestado para tratamento de saúde, própria, ausentando - se de sua função por 180 dias;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio estabelecida na Portaria nº 306/2026. A interrupção da Licença Prêmio a partir do dia 10.07.2026, a Sra. **Marilda Aparecida Pereira Rodrigues**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 152.***.***01**, ocupando o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação** relativo ao 3º quinquênio, de 24.01.2016 a 23.01.2021 (15 anos), restando – lhe 39 dias para o gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 10.07.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 15 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 331 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSÉ RAIMUNDO FIDELIS.

PORTARIA Nº 331 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. José Raimundo Fidelis.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 15.07.2026, ao Sr. **José Raimundo Fidelis**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 109.***.***85**, ocupando o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços** relativo ao 6º quinquênio, de 05.02.2021 a 04.02.2026 (30 anos), restando – lhe 60 dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 15 de julho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 15 de julho de 2026.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ: 60.203.782/0001-98, no valor de R$ 2.047,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 47/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica à empresa JB COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ: 59.294.914/0001-55, no valor de R$ 13.591,26. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO LISTA DE INSCRITOS (RETIFICAÇÃO) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

AVISO LISTA DE INSCRITOS (RETIFICAÇÃO) - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). A Prefeitura Municipal de Aparecida/SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que a Lista de Inscritos (Retificação) referente ao Chamamento Público nº 005/2026 encontra-se disponível para consulta no site oficial da Prefeitura, através do seguinte endereço eletrônico:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 16 de julho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Prefeitura Municipal
Fl. 52
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

=OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa ADVAL BENEDITO COELHO, CNPJ: 60.203.782/0001-98, no valor de R$ 2.047,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.07.15.3.1.28.1.26.1982705 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil)

Prefeitura Municipal
Fl. 53
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Empenho nº 9670

Última atualização 16/07/2026

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 124/2026 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 16/07/2026 **Data de assinatura:** 15/07/2026 **Vigência:** de 15/07/2026 a 15/10/2026

Id contrato PNCP: 46680518000114-2-000080/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000117/2026

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA E INSUMOS CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R$ 2.047,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 60.203.782/0001-98 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ADVAL BENEDITO COELHO

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Nota de Empenho 9670	16/07/2026 - 09:22:33

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento deste sítio é um esforço conjunto de construção de uma plataforma digital legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.